



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 04/06/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 012/2024 (Sessão Ordinária de 21 de maio de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram protocoladas novas proposições pelo Chefe do Executivo.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não foram protocoladas novas proposições pelos Vereadores.

2. Substitutivos:

Não foram protocolados novos substitutivos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:

Não foram protocoladas emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Requerimento nº 043/2024 – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Diretoria Municipal de Saúde, informações a respeito da utilização do crédito adicional de R\$ 399.859,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), cuja abertura foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.235/2.024, e que, conforme a exposição de motivos contida no Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024, seria utilizado para a aquisição de 2 (dois) veículos para a Saúde Municipal, de modo a esclarecer o pé em que se encontra o processo de contratação respectivo, ou se tal valor será destinado para a compra de outro tipo de equipamento permanente.

Requerimento nº 044/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Diretoria de Saúde, informações sobre o pé em que se encontra o credenciamento de interessados, e o andamento da implantação do programa “Brasil Sorridente”, o qual foi e é objeto de luta deste Vereador.

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 106/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente a realização de estudo para implementar projeto de paisagismo junto às Cachoeiras de nossa cidade.

Indicação nº 107/2024 – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 001/2017, 011/2018, 148/2018, 238/2018, 209/2019, 241/2019, 303/2019, 012/2020, 293/2020 e 038/2021, registradas, respectivamente, nas sessões ordinárias de 14/02/2017, 06/02/2018, 05/06/2018, 21/08/2018, 18/06/2019, 06/08/2019, 01/10/2019, 04/02/2020, 01/12/2020 e 17/02/2021, de modo a solicitar, novamente, que a Administração Municipal realize a construção de um *Campo Society*, ou, até mesmo, de um campinho de areia, no espaço ao lado da Quadra de Esportes, no Bairro Albino Villa, para propiciar lazer para nossas crianças.

Indicação nº 108/2024 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, em atenção ao recebimento da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Saulo Pedroso, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de material permanente, e considerando que conforme informação prestada pela Diretoria Municipal de Saúde, em atendimento à Indicação nº 002/2023 de minha autoria, há 330 (trezentas e trinta) casas sem caixa d’água instalada em nosso Município, que sejam utilizados os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados para investimentos, justamente para a realização de licitação envolvendo a aquisição de caixas d’água de PVC, as quais possam ser distribuídas através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, mediante cadastro das famílias interessadas e estudo social daqueles que estão em situação mais precária.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 109/2024 – *Autor: Vereador Moisés Antônio Leite* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie, com urgência, a realização de mutirão de castrações de animais domésticos e animais de rua (cães e gatos), nos mesmos moldes realizados há 2 (dois) anos atrás, de modo a evitar o descontrole reprodutivo dessas espécies.

Indicação nº 110/2024 – *Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, caso ainda não tenha sido utilizado o crédito adicional aberto pela Lei Municipal nº 2.235/2.024, que determine a abertura de licitação para a aquisição de 1 (uma) van para a Saúde, a qual seja utilizada para o serviço diário de transporte de pacientes e acompanhantes para Marília, como forma de dar mais conforto aos cidadãos, e melhor condições de trabalho aos motoristas.

Indicação nº 111/2024 – *Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja construído um redutor de velocidade na Rua João Ramazotti, para proteger as crianças que continuamente utilizam daquela via para brincar.

Indicação nº 112/2024 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que dê efetividade à Lei Municipal nº 2.129/2.022, que instituiu o “Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore”, realizando sua regulamentação e execução concreta, eis que até a presente data não há registro de que o projeto tenha saído do papel.

Indicação nº 113/2024 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através do Setor de Engenharia, fiscalize a largura das Ruas e passeios públicos em execução no Conjunto Habitacional “Osvaldo Bedusque”, de modo a evitar ou, ao menos, mitigar futuros problemas.

Indicação nº 114/2024 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que volte a executar o Orçamento Impositivo, cumprindo o quanto determinado pela lei e evitar a necessidade de realizar cancelamentos, como ocorreu em 2023.

Indicação nº 115/2024 – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através da Secretaria de Serviços Urbanos, determine a realização mutirão de limpeza no Bairro Kodama, especialmente na altura em que ele tangencia com a Estrada Vicinal que dá acesso à Chácara da “Zap Cosméticos”.

Indicação nº 116/2024 – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Setor responsável pela sinalização de trânsito urbano, determine que em todas as vias do perímetro urbano em que tenha sido estabelecida a mão única de direção, que se autorize o estacionamento de veículos de passeio (carros, caminhonetes e motos, excluídos ônibus, caminhões e carretas, portanto), dos dois lados da via, de modo a ampliar o número de vagas para estacionar.

Indicação nº 117/2024 – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente ao Setor de Obras, que seja construída canaleta para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua Brasil com a Rua Francisco



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Nascimento Lima, de modo a eliminar o empoçamento e o mau-cheiro dele decorrente naquele local.

Podem fazer até uma Indicação Verbal os srs. Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos e Moisés Antônio Leite.

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram apresentadas novas Moções.

7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Respostas aos Requerimentos nº 038, 041 e 042/2024, de autoria, respectivamente, dos Vereadores Silvio José de Souza e Caio Garcia. As respostas foram encaminhadas à Câmara pelos Ofícios PME nºs 090, 092 e 089/2024, respectivamente.

2. Proposições sancionadas/promulgadas desde a última sessão ordinária:

Não houve novas sanções ou promulgações.

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ITEM ÚNICO

Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Institui como data comemorativa local, o Dia Municipal do Sertanejo. – As Comissões deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Discussão (até 20 minutos), votação simbólica e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 021/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Não houve pedido de inscrição.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.